



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
“Palácio Noé Arnaud”

**DECRETO EXECUTIVO N.º 447, DE 31 DE MAIO DE 2020.**

“Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito do Município de Alexandria, o Sr. **ANTONIO MOREIRA PIRES**;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **ANTONIO MOREIRA PIRES** foi um homem de honrada história pública em nossa cidade;

**DECRETA:**

Art. 1º **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Alexandria, a partir desta data (31 de maio de 2020).

Art. 2º Determinar que todos os prédios públicos da Administração Municipal, hasteiem a bandeira do Município a meio mastro diariamente, durante o período que durar o luto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal, 31 de maio de 2020, 198º da Independência, 131º da República e 88º da Emancipação.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal